

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 13/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Comissão de Acompanhamento do Edital de Chamamento Público para provimento do cargo de Assessor Técnico III - Área: Licitações e Compras, no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região - CRP-24.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO - CRP-24, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Psicologia e dispõe sobre o exercício da profissão de Psicólogo;

CONSIDERANDO o Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977, que regulamenta a Lei nº 5.766/1971;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de observância das normas aplicáveis às contratações públicas e aos procedimentos administrativos no âmbito das autarquias federais, em especial a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, transparência, controle e regularidade dos atos administrativos relacionados ao Edital de Chamamento Público destinado à seleção de profissional para o cargo de Assessor Técnico III - Área: Licitações e Compras;

CONSIDERANDO a deliberação administrativa interna e a indicação formal dos membros da comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento do Edital de Chamamento Público destinado ao provimento do cargo de **Assessor Técnico III - Área: Setor de Licitações e Compras**, no âmbito do CRP-24:

- I - Mário Jorge de Medeiros;
- II - Mercedes Araújo Gurgel do Amaral;
- III - Adailton Gadelha de Oliveira;
- IV - Francléia de Nazaré Corrêa Silva.

Art. 2º Compete à Comissão de Acompanhamento:

- I – Acompanhar todas as etapas do Chamamento Público;
- II – Zelar pelo cumprimento dos princípios da Administração Pública e da legislação aplicável;
- III – Auxiliar na verificação da regularidade formal e material dos atos praticados no processo;
- IV – Emitir manifestações e relatórios quando solicitado;
- V – Analisar os currículos, realizar as entrevistas e conjuntamente deliberar pelo melhor candidato a ser contratado

Art. 3º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Portal da Transparência e nos meios oficiais do CRP-24.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 10 de fevereiro de 2026.

Mário Jorge de Medeiros - CRP-24/79
Conselheiro Presidente do CRP-24



Documento assinado eletronicamente por **Mário Jorge de Medeiros, Conselheira(o) Presidente**, em 10/02/2026, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2665423** e o código CRC **3021E158**.

Referência: Processo nº 572400378.000017/2026-66

SEI nº 2665423